



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO XIII – Nº 3121 – Assú-RN, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017
www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -
Juiz de Direito titular da Vara
Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro
Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª
Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz
titular da 2ª Vara Cível, Diretor do
Foro e Juiz substituto do Juizado
Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite
Filho
Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de
Albuquerque
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 044/2017

NOMEIA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU - RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faz saber que esta **DECRETA** e **PROMULGA** a
seguinte Portaria;

Art. 1º - Nomeia o **Sr. JOÃO PAULO DO
NASCIMENTO**, para o Cargo de CHEFE DE
DIVISÃO PARLAMENTAR, em comissão, ficando
lotado no Gabinete do Vereador da CÂMARA
MUNICIPAL DO ASSU - RN.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta
data, sendo revogadas às disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO
ASSU/RN, 13 de FEVEREIRO de 2017.

JOÃO WALACE DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DE BRITO
1º SECRETÁRIO

MARIA ELIZANGELA ALBANO
2º SECRETÁRIO

ENTIDADES / INSTITUIÇÕES

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS FRUTILÂNDIA I, II E FULÔ DO MATO

EDITAL

A AMBFFM está contratando para o cargo de
ARTICULADOR (A) DE JUVENTUDE. Se você tem o
desejo de trabalhar conosco ou conhecer alguém
com o perfil e que almeja uma oportunidade,
encaminhe seu currículo.

PERFIL DA FUNÇÃO:

- Ser Jovem - 20 a 30 anos;
- Capacidade de liderança;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Espírito de cooperação e trabalho em equipe;
- Organizado(a);
- Facilidade de escrever relatórios;
- Mobilizador (a);

- Espontâneo (a), comunicativo(a).

DESEJÁVEL AINDA

- Iniciativa; Criatividade;
- Capacidade de trabalhar sob pressão;
- Habilidade em negociação; Facilidade de falar em público;
- Vivência de valores éticos;
- Identificação com a temática infância e juventude.

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- Promover atividades socioeducativas e de formação sócio- política junto aos grupos de jovens atendidos pela organização;

- Promover ações de integração grupal e de socialização junto aos grupos de jovens atendidos pela organização;

- Acompanhar as atividades externas desenvolvidas pela organização, dentre outras atividades de formação continuada;

- Planejar e executar reuniões periódicas, oficinas educativas e outros eventos com os públicos da instituição, na sede da instituição e ou na comunidade;

- Participar dos processos de monitoramento e avaliação das ações/ Projetos Sociais/ Planejados para o exercício de 2017.

Propagar junto aos adolescentes e jovens ações de proteção à infância e adolescência.

PRÉ-REQUISITOS:

- Vivência em Trabalho com grupo de jovens;
- Desejável Graduação em andamento (Preferencialmente na área de humanas);
- Vivência em trabalho com comunidade;
- Residir no Município de Assú/RN
- Domínio de ferramentas básicas de informática - Internet, Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Internet Explores, redes sociais, Publisher e Corel Drive
- Ter conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente e Juventude.
- Aderir à Política de Proteção Infantil da Organização.

CARACTERÍSTICAS DO CARGO:

- Prestação de Serviço por meio de Micro Empreendedor Individual
- Salário 900,00
- Disponibilidade para viajar;
- Trabalhar fins de semana quando necessário; Favor encaminhar Currículo para e-mail: ambffm4029@ibest.com ou deixar na sede da Organização, localizada na Rua Padre Francisco Urbano M. Pessoa, Nº 76, Bairro Frutilândia, com o assunto: (VAGA) até o dia 21/02/2017.

Bruno Minelli Dantas Araújo dos Santos
Diretor Presidente

ACADEMIA ASSUENSE DE LETRAS - AAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA O PLEITO ELEITORAL DA NOVA DIRETORIA DA ACADEMIA ASSUENSE DE LETRAS
E

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ACADEMIA ASSUENSE DE LETRAS – AAL

A **Academia Assuense de Letras - AAL**, com sede nesta cidade, na Rua Vicente de Paula Filho, 122 – Casa 10 – Bairro Novo Horizonte – Assú/RN, através de sua Comissão Eleitoral devidamente representada por seu Presidente, senhor Ivan Pinheiro Bezerra e demais membros, abaixo assinados, **CONVOCA** através do presente edital, todos os Acadêmicos Efetivos e Fundadores para **Assembleia Geral Ordinária** em cumprimento ao Artigo 18º do Estatuto e art. 21, § 2º do Regimento Interno da AAL, **que será realizada na sede da AAL, às 19h00, do dia 15 de ABRIL de 2017 (sábado), para eleição da nova diretoria da AAL** com a seguinte ordem do dia:

Parágrafo – 1: Validação das inscrições das chapas que irão concorrer à eleição da nova diretoria executiva da AAL. As mesmas poderão ser apresentadas via e-mail para a Comissão Eleitoral até às 23h59m do dia 12 de abril de 2017 (quarta-feira) nos seguintes endereços – aal.poesia@gmail.com ou pinheirobezerra@hotmail.com ou digitada e impressa sendo apresentada à mesa diretora da comissão eleitoral no dia 15/04/2017 antes do início da assembleia geral. A configuração da digitação deverá seguir a devida orientação: fonte Time News Roman; no tamanho “14”; cor preta, com a relação nominal da Diretoria Executiva composta por 7 sócios, obedecendo a seguinte ordem: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro e Secretário de Comunicação.

Inciso – I: Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme Seção IV – Art. 7º, do regimento Interno da AAL.

Inciso – II: Somente poderão integrar as chapas os Membros Efetivos da Academia Assuense de Letras.

Inciso – III: Estarão aptos a votar todos os membros efetivos da Academia Assuense de Letras em dia com suas obrigações.

Parágrafo – 2: A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h00, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo quórum mínimo.

Parágrafo – 4: O início da votação se dará às 19h30m e se prolongará (caso seja necessário) até às 21h00.

Parágrafo – 5: A apuração e resultado dar-se-á após o fechamento do pleito eleitoral.

Parágrafo – 6: A Comissão Eleitoral formalizará uma ATA relatando como ocorreram as eleições, chapa(s) inscrita(s), a relação nominal dos eleitos (por escrutínio secreto ou aclamação). A Ata e a lista de presença devem ser encaminhadas para a Diretoria Executiva vigente, com a maior brevidade possível, podendo ser em ato contínuo ao término da assembleia ordinária.

Inciso I: A posse da nova diretoria se dará até o dia 23 de abril de 2017.

Inciso II: Para evitar nova convocação, não havendo impugnações nem discórdias da maioria, após o encerramento da Assembleia Geral Ordinária, poderá ocorrer a sessão de posse e transferências de cargos. No entanto, os poderes inerentes à nova Diretoria só passarão a vigorarem a partir de 24 de abril de 2017, quando se encerra o mandato da Diretoria vigente.

Assú/RN, 16 de fevereiro de 2017.

Ivan Pinheiro Bezerra
Presidente da Comissão Eleitoral

Francisco de Assis Medeiros
Vice-presidente da Comissão Eleitoral

Paulo Sérgio de Sá Leitão
Secretário da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges
Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –
Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



**ESPAÇO NÃO
UTILIZADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
FEVEREIRO DE 2017
CENTRO

	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
02	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
04	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
05	Domingo	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
07	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
08	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
09	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
10	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
11	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
12	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
14	Terça-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
15	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
16	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
17	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
18	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
19	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
22	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
23	Quinta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
24	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
25	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
26	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
27	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
##	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

BAIRRO						
	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
02	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
04	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
05	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
07	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
08	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
11	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
12	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
14	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
16	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
17	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
18	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
19	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
22	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
23	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
24	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
25	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
26	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
28	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas

ESPAÇO NÃO UTILIZADO